



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROCOLO
18/05/15
Nº 3731/15
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO CMF Nº 63/2015.

"Indica ao Poder Executivo que verifique as possibilidades legais e financeiras para, em conjunto com a Igreja Católica de Timbuí, viabilizar a construção de uma capela mortuária naquele Distrito."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, depois de ciente o Plenário dessa Egrégia Casa de Lei, que "VERIFIQUE AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS PARA, EM CONJUNTO COM A IGREJA CATÓLICA DE TIMBUÍ, VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NAQUELE DISTRITO."

A presente indicação justifica-se pela necessidade de oferecer à sociedade condições dignas para velar seus entes queridos, quando de seu passamento, principalmente por tratar-se de um momento de dor e sofrimento pessoal.

Destaca-se ainda que, embora o município já possua uma capela localizada em Timbuí, devido ao pequeno espaço, não atende a todos que necessitam desse ambiente num momento de perda.

Destaco também, que é importante, oferecer um tratamento justo a todos os cidadãos, o que não ocorre na capela até então em uso, devido sua estrutura ser incompatível com o aumento populacional ocorrido nos últimos anos.

Diante do exposto, visando contribuir com V. Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 18 de Maio de 2015.

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão